



Documento de sessão

A8-0338/2017

26.10.2017

RELATÓRIO

sobre a proposta de nomeação de Hannu Takkula para o cargo de membro do
Tribunal de Contas
(C8-0330/2017 – 2017/0814(NLE))

Comissão do Controlo Orçamental

Relator: Indrek Tarand

ÍNDICE

	Página
PROPOSTA DE DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU	3
ANEXO 1: CURRICULUM VITAE DE HANNU TAKKULA	4
ANEXO 2: RESPOSTAS DE HANNU TAKKULA AO QUESTIONÁRIO.....	7
PROCESSO DA COMISSÃO COMPETENTE QUANTO À MATÉRIA DE FUNDO.....	17

PROPOSTA DE DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU

sobre a proposta de nomeação de Hannu Takkula para o cargo de membro do Tribunal de Contas

(C8-0330/2017 – 2017/0814(NLE))

(Consulta)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o artigo 286.º, n.º 2, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nos termos do qual foi consultado pelo Conselho (C8-0330/2017),
 - Tendo em conta o artigo 121.º do seu Regimento,
 - Tendo em conta o relatório da Comissão do Controlo Orçamental (A8-0338/2017),
- A. Considerando que a Comissão do Controlo Orçamental avaliou as qualificações do candidato proposto, nomeadamente quanto às condições estabelecidas no artigo 286.º, n.º 1, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia;
- B. Considerando que, na sua reunião de 19 de outubro de 2017, a Comissão do Controlo Orçamental procedeu à audição do candidato proposto pelo Conselho para o cargo de membro do Tribunal de Contas;
1. Dá parecer favorável à proposta do Conselho de nomeação de Hannu Takkula para o cargo de membro do Tribunal de Contas;
 2. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente decisão ao Conselho e, para conhecimento, ao Tribunal de Contas, bem como às restantes instituições da União Europeia e às instituições de controlo dos Estados-Membros.

ANEXO 1: CURRICULUM VITAE DE HANNU TAKKULA

Formação académica

Doutoramento em Ciências da Educação, 2016 (Universidade da Lapónia).
Licenciatura em Ciências da Educação, 1993 (Universidade da Lapónia).
Curso de Defesa Nacional, 1997
Formação em Gestão de Política Económica, 1997

Carreira Profissional

Deputado ao Parlamento Europeu, 2004–2014, 2015–
Deputado ao Parlamento Finlandês, 1995–2004
Professor na escola do ensino primário de Anetjärvi, Posio, 1992—1995.
Chefe de redação do canal de rádio local «Radio Roy», Rovaniemi, 1990 — 1992
Jornalista freelance para assuntos culturais, 1987–1990
Revisor de contas, Nopan rakennusliike Oy, 1985–1986
Membro do Coro da Ópera de Tampere, 1984–1986
Croupier, Raha-automaattiyhdistys, RAY 1982–1983
Estafeta, Seuturakennus Oy e Oulun Rakennus, 1979–1981

Condecorações

Cavaleiro de Primeira Classe da Ordem do Leão da Finlândia – FL K I 2003

Atividades

Vice-Presidente do Partido do Centro da Finlândia, 2002–2003
Vice-presidente da Associação Finlandesa de Voleibol, 2015–2016
Membro perito do conselho de administração de Teosto ry, 2014–2016
Revisor de contas da Associação de Comércio Finlândia-Israel, 2009–2015
Presidente da Associação Finlandesa da Psoríase, 2004–2011
Membro do Conselho Nacional do Desporto, Finlândia, 2002–2007
Membro do comité de organização do Campeonato Mundial de Atletismo de 2005, 2003-2005
Membro do conselho de administração da Fundação da Ópera Nacional Finlandesa, 1999-2004
Presidente do Clube de Voleibol Napapiirin Palloketut, 2000–2007
Presidente da Associação de Clubes da Juventude da Lapónia, 1997–2002
Presidente do Festival finlandês Jutajaiset, 1997–2002
Membro do Conselho Municipal no distrito de Rovaniemi, 2000–2004
Comité de relações públicas do Club de Esqui de Ounasvaara, 1990–1992
Treinador de jovens, comité de relações públicas da Posion Pyrintö, 1992–1996
União dos Estudantes de Formação na Área da Docência da Finlândia SOOL ry. Presidente 1990

Conhecimentos linguísticos

Finlandês (língua materna), inglês (fluente, língua de trabalho), sueco (nível intermédio, certificado de proficiência linguística, 1992)

Funções exercidas no Parlamento Nacional da Finlândia

Anteriores funções no Parlamento Nacional da Finlândia:

Auditor público, 01.01.2004–08.09.2004
Delegação finlandesa à Assembleia Parlamentar da OSCE, 02.04.2003–20.07.2004
Delegação finlandesa ao Conselho da Europa, 02.04.2003–20.07.2004
Membro da Convenção sobre o Futuro da Europa, 1.6.2003–31.12.2003
Auditor junto do Parlamento Finlandês, 11.02.1997–31.12.1999
Membro da Delegação à Caixa Nacional de Pensões Públicas, 16.06.1997–01.04.2003
Membro da delegação finlandesa ao Conselho Nórdico, 11.02.2000–18.03.2003
Colégio eleitoral, 31.03.1995–23.03.1999
Grande Comissão, 29.04.2003–20.07.2004, (Vice-Presidente) 30.04.2003–20.07.2004
Membro suplente da Comissão da Defesa, 02.04.2003–20.07.2004
Comissão dos Assuntos Externos, 07.04.1999–20.07.2004
Membro suplente da Comissão para o Futuro, 27.02.1996–23.03.1999
Comissão do Ambiente 05.04.1995–18.03.2003
Comissão da Educação e Cultura 05.04.1995–23.03.1999, (membro suplente)
07.04.1999-18.03.2003

Atividade no Parlamento Europeu

Grupos políticos

27.04.2015– : Grupo da Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa
14.07.2009–30.06.2014 : Grupo da Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa
20.07.2004–13.07.2009 : Grupo da Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa

Vice-presidente

01.02.2007–13.07.2009 : Comissão da Cultura e da Educação

Membro

01.02.2017– : Comissão do Controlo Orçamental
29.04.2015– : Comissão do Comércio Internacional
29.04.2015– : Delegação para as Relações com os Estados Unidos
29.04.2015– : Grupo diretor da Conferência Parlamentar sobre a OMC
13.02.2012–30.06.2014 : Delegação para as Relações com a Austrália e a Nova Zelândia
19.01.2012–30.06.2014 : Comissão da Cultura e da Educação
16.09.2009–30.06.2014 : Delegação à Assembleia Parlamentar da União para o Mediterrâneo
16.09.2009–30.06.2014 : Delegação para as Relações com Israel
16.07.2009–18.01.2012 : Comissão da Cultura e da Educação
14.03.2007–13.07.2009 : Delegação para as Relações com a Austrália e a Nova Zelândia
31.01.2007–31.01.2007 : Comissão da Cultura e da Educação
15.01.2007–30.01.2007 : Comissão da Cultura e da Educação
15.09.2004–13.03.2007 : Delegação para as Relações com a Austrália e a Nova Zelândia

21.07.2004–14.01.2007 : Comissão da Cultura e da Educação

02.09.2015– : Delegação para as Relações com a Austrália e a Nova Zelândia
01.09.2015– : Delegação para as Relações com a Bielorrússia
01.09.2015– : Delegação à Assembleia Parlamentar Euronest
29.04.2015– : Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural
29.04.2015– : Delegação à Comissão Parlamentar Mista UE-Turquia
29.04.2015– : Comissão do Desenvolvimento Regional
01.09.2015–06.02.2017 : Comissão da Cultura e da Educação
19.01.2012–30.06.2014 : Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia
16.09.2009–12.02.2012 : Delegação para as Relações com a Austrália e a Nova Zelândia
16.07.2009–18.01.2012 : Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia
14.03.2007–13.07.2009 : Delegação para as Relações com Israel
31.01.2007–13.07.2009 : Comissão do Comércio Internacional
31.01.2007–13.07.2009 : Subcomissão dos Direitos do Homem
15.01.2007–30.01.2007 : Comissão dos Transportes e do Turismo
15.09.2004–13.03.2007 : Delegação para as Relações com Israel
15.09.2004–13.07.2009 : Delegação à Assembleia Parlamentar Paritária ACP-UE
03.09.2004–14.01.2007 : Comissão dos Transportes e do Turismo
30.07.2004–02.09.2004 : Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar
22.07.2004–29.07.2004 : Comissão dos Transportes e do Turismo

Intergrupos

27.04.2015– Intergrupo Desporto
20.09.2004–30.06.2014 Intergrupo Desporto
20.09.2004–30.06.2014 Intergrupo Amigos da Música

Obras publicadas:

Livros: Tulevaisuuden Puolesta, Sydänääniä Euroopasta (2014); *Quo vadis, Europe?* (2009); *Mistä löytyisi rohkeus?* (2007); *Aamussa tuoksuu voitto-runosarja* (antologia poética, 1985)

Artigos: Colunista, 1995–2004, para, entre outros, Kaleva, Itä-Häme, Suomenmaa, Koillissanomat, Karjalainen, Forum24, Sanansaattaja

Gravações: LP: Karavaani (1987); *CD: Matkan varrelta...* (2013)

Passatempos e interesses

Desporto, música e atividades organizativas

ANEXO 2: RESPOSTAS DE HANNU TAKKULA AO QUESTIONÁRIO

Experiência profissional

- 1. Experiência profissional no domínio das finanças públicas. Queira indicar a sua experiência profissional no domínio das finanças públicas, seja em matéria de planeamento orçamental, execução orçamental, controlo orçamental ou auditoria.**

Ocupei várias posições na administração pública, com responsabilidades na área do planeamento orçamental, execução orçamental, controlo orçamental e auditoria. As minhas funções de membro de um conselho municipal e mais de 20 anos de atividade parlamentar, primeiro no Parlamento finlandês e, depois, no Parlamento Europeu, também reforçaram a minha experiência profissional na área das finanças públicas. Toda esta experiência fez com que a avaliação da eficácia das atividades financeiras se tornasse, para mim, uma maneira natural de abordar todos os contextos profissionais.

Em 1997, o Parlamento finlandês nomeou-me delegado ao Instituto de Segurança Social da Finlândia. O Instituto de Segurança Social da Finlândia é um organismo independente de direito público, cuja administração e atividades são supervisionadas por delegados nomeados pelo Parlamento. Como delegado, as minhas funções incluíam o controlo da qualidade e da disponibilidade dos serviços do Instituto de Segurança Social. Verificávamos as contas anuais da instituição e respetivas justificações e decidíamos sobre a concessão de quitação ao Governo em função da base jurídica aplicável. Todos os anos apresentávamos ao Parlamento um relatório sobre as nossas atividades. Ao todo, exerci as funções de delegado durante sete anos, o que me permitiu familiarizar-me consideravelmente com a gestão e o controlo orçamentais e a auditoria das finanças públicas.

Trabalhei como auditor para o Parlamento finlandês durante dois anos. Os auditores são responsáveis pela auditoria das contas e da administração do Parlamento e respetivos seus órgãos. Estas responsabilidades abrangiam os seguintes órgãos do Parlamento: o Gabinete do Secretário-Geral, o Gabinete do Provedor de Justiça do Parlamento da Finlândia, o Serviço Nacional de Auditoria e o Instituto de Investigação de Relações Internacionais e Assuntos Europeus.

Exerci também as funções de auditor público. Competia-me, entre outros, o controlo da legalidade, da pertinência e do cumprimento do orçamento de Estado. No seu trabalho de supervisão, os auditores devem concentrar-se sobre o estado geral e a gestão das finanças públicas, bem como sobre questões suscetíveis de serem levadas ao conhecimento do Parlamento.

Enquanto auditor público, exerci as funções de supervisão visitando e auditando diversos organismos. Também podia decidir sobre quais os organismos a examinar. Sob a minha alçada foi, nomeadamente, realizado um estudo sobre os efeitos das escolas politécnicas na economia regional cujas conclusões reforçaram a compreensão pelos decisores regionais da importância do investimento na educação para o desenvolvimento regional.

No Parlamento Europeu, trabalhei no seio da Comissão do Controlo Orçamental, que supervisiona a utilização dos recursos orçamentais da União. Enquanto membro desta comissão, exerci as funções de relator sobre o Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (FEIE), entre outras. O lugar na Comissão do Controlo Orçamental facultou-me uma plataforma de observação privilegiada da gestão do orçamento da União. Em virtude das responsabilidades que nela me foram conferidas, pude familiarizar-me ainda mais com as atividades e as finanças de vários programas e instituições da UE. A atividade que desenvolvi nesta comissão apurou a compreensão geral das relações entre os objetivos, as atividades e as finanças da União Europeia que fui adquirindo ao longo dos meus mandatos no Parlamento Europeu.

2. Quais foram os feitos mais notáveis da sua carreira profissional?

A maior parte do meu percurso profissional tem sido dedicada à política. Para mim, a política sempre significou abordar as questões de interesse comum com os colegas, de modo que todos os êxitos e resultados foram alcançados graças ao apoio de redes fortes e à partilha de competências e conhecimentos. Por conseguinte, a referência a decisões tomadas individualmente não faz jus ao processo.

Também trabalhei nos setores público e privado e exerci cargos de confiança em organizações não governamentais. Em cada fase da minha carreira se podem encontrar realizações que foram importantes nesse dado momento.

Talvez a realização mais importante dos primeiros anos da minha carreira tenha sido o período em que trabalhei para um canal de rádio local em Rovaniemi. Fui promovido de jornalista sobre assuntos da atualidade para chefe de redação e presidente do conselho de administração. Fui chamado a melhorar e a reorganizar as atividades do canal de rádio, que se encontrava em dificuldades financeiras. Graças à minha experiência como revisor de contas, reunia as competências profissionais necessárias para levar a cabo a tarefa. Com o meu trabalho, rapidamente atingi e ultrapassei os objetivos financeiros fixados pelo conselho de administração. Este foi um sinal precoce da minha capacidade de trabalhar eficazmente em gestão financeira. O êxito desta minha missão e o formidável retorno que recebi do conselho de administração figuram entre as mais importantes realizações na minha carreira fora da política.

Considero marcos importantes da minha carreira política a ascensão ao lugar de Vice-Presidente do Partido do Centro da Finlândia em 2002 e, subsequentemente, ao lugar de negociador da coligação em 2003. Durante o período de formação da coligação, fui responsável por todo o setor administrativo do Ministério da Educação e Cultura. Tal incluiu a elaboração de programas políticos e planos orçamentais para o mandato governamental de 2003-2007. Fui encarregado de levar a bom termo o processo de documentação para o setor administrativo do Ministério da Educação e da Cultura, facto que muito contribuiu para que o Parlamento aprovasse o programa do Governo. Considero esta uma das conquistas mais importantes da minha carreira.

Enquanto deputado ao Parlamento Europeu, tenho participado em inúmeros processos de redação jurídica que afetam a vida dos cidadãos. Neste contexto, o trabalho mais importante foi o que realizei enquanto relator para o programa «Europa para os Cidadãos». O meu relatório incidia sobre o primeiro programa «Europa para os Cidadãos». Este exercício em terreno não desbravado, tanto para os representantes da

Comissão como dos Estados-Membros, foi um desafio, mas foi também gratificante. A receção favorável do programa nos Estados-Membros e as numerosas reações positivas por parte dos cidadãos demonstram, em minha opinião, a minha capacidade de gerir grandes temas e de coordenar a cooperação entre diferentes instituições e grupos de interesse.

A nível pessoal, o melhor retorno que alguma vez tive talvez tenha sido o de um ex-aluno meu, que me contou que as minhas aulas tinham sido para ele o início de um novo futuro mais brilhante. Foi comovente ouvir dizer que os métodos de ensino e o incentivo que dei enquanto professor tinham sido tão decisivos na vida deste meu aluno.

3. Que experiência profissional adquiriu a nível de organizações ou instituições internacionais de índole multicultural e multilingue, sediadas fora do seu país de origem?

Durante os meus estudos universitários, fui eleito Presidente da União de Estudantes de Docência da Finlândia, facto que me permitiu ter um primeiro contacto com os movimentos estudantis dos países nórdicos e internacionais. Mais tarde, enquanto trabalhava na minha tese de doutoramento sobre a formação de docentes na Europa, trabalhei em estreita colaboração com os Ministros da Educação e numerosas universidades de todos os Estados-Membros.

Na qualidade de deputado ao Parlamento finlandês, participei na cooperação interparlamentar através da UIP (União Interparlamentar). Também participei na cooperação nórdica como membro do Conselho Nórdico. Além disso, representei a Finlândia na Assembleia Parlamentar da OSCE, bem como no Conselho da Europa e respetiva Comissão dos Direitos Humanos.

Como membro da Comissão dos Assuntos Externos do Parlamento finlandês, participei anualmente na delegação finlandesa à Assembleia Geral das Nações Unidas e nas reuniões do Conselho do Ártico e, como membro da Grande Comissão do Parlamento, nas reuniões da COSAC.

Enquanto deputado ao Parlamento Europeu, fui membro do Comité Diretor da Conferência Parlamentar sobre a OMC. Como membro da Comissão do Comércio Internacional do Parlamento Europeu, tive diversas responsabilidades de comunicação de informações e acompanhei de perto a política comercial da União Europeia e a sua implementação. Como deputado ao Parlamento Europeu, participei ativamente na cooperação parlamentar com os países mediterrânicos e do Médio Oriente, bem como nas atividades das delegações para a Nova Zelândia, a Austrália e os Estados Unidos. Como vice-presidente da Comissão da Cultura e da Educação também presidi ao comité de seleção das «Estrelas de Ouro» da Comissão. Os prémios destinam-se, nomeadamente, a promover o diálogo intercultural.

O apoio ao multilinguismo e às línguas minoritárias é um objetivo meu de longo prazo no Parlamento Europeu. Desde 2008 que organizo a Semana das Línguas no Parlamento em cooperação com a unidade de avaliação dos conhecimentos linguísticos da Universidade de Cambridge. Em 2013, a Universidade de Cambridge atribuiu-me o prémio «Outstanding Contribution» em reconhecimento do trabalho que tenho desenvolvido a favor do multilinguismo.

Como membro do Tribunal de Contas, poderei, graças a esta experiência internacional, examinar as atividades desenvolvidas em diferentes ambientes culturais, compreendendo os diferentes pontos de partida e desafios.

4. Recebeu quitação das funções de gestão que desempenhava anteriormente, caso esse procedimento se lhe aplique?

Em todas as posições que exerci sujeitas ao processo de quitação recebi quitação das minhas funções. As funções de liderança mais significativas por mim exercidas foram as de Vice-Presidente do Partido do Centro da Finlândia, Presidente de Associação Finlandesa da Psoríase, Presidente da Associação dos Clubes da Juventude da Lapónia e diretor executivo da estação de rádio local de Rovaniemi.

5. Quais dos seus anteriores cargos profissionais resultaram de uma nomeação política?

Antes de exercer funções parlamentares, fui escolhido para diferentes posições com base nas minhas qualificações profissionais. Fui eleito para o Parlamento finlandês e, posteriormente, para o Parlamento Europeu com base na lista de candidatos do Partido do Centro da Finlândia após um processo de eleição democrático.

6. Quais foram as três decisões mais importantes em que participou ao longo da sua vida profissional?

Ao longo de toda a minha carreira sempre procurei reforçar as estruturas de uma sociedade civil ativa, em que todos tenham a possibilidade de se realizar a nível pessoal e profissional. Tal significa consolidar valores europeus fundamentais, como a democracia, os direitos humanos, a liberdade de expressão e o Estado de direito, de modo que os cidadãos que se encontram em situações de vulnerabilidade também tenham ao seu dispor as redes de segurança de que carecem para a sua felicidade e segurança.

1. Reforma da legislação finlandesa sobre a educação

Considero que um dos pilares de uma vida sã e equilibrada é o acesso a uma educação de qualidade gratuita. Enquanto membro da Comissão da Cultura e da Educação, tive um papel central na reforma da nossa legislação sobre educação entre 1995 e 1997, dessa forma contribuindo para a criação de uma base sólida para o futuro da sociedade finlandesa. Poucos anos depois, a melhoria do ensino ministrado pelas escolas finlandesas traduziu-se em melhores resultados nas avaliações dos conhecimentos e aptidões e num aumento dos conhecimentos da nossa sociedade. Foram então lançadas as bases do êxito do nosso sistema escolar, inclusive em avaliações comparativas internacionais, como o PISA ou o PIRLS.

O que tornou a decisão especial foi o facto de todos os grupos políticos terem apoiado a iniciativa da nossa comissão. A reforma também foi bem recebida nas escolas. A decisão contribuiu para a abertura de um novo capítulo internacional na política de educação da Finlândia. A reforma legislativa do setor da educação foi um exemplo para muitos países, tanto dentro como fora da União. Graças à partilha das melhores práticas, esta decisão (tomada a nível nacional) também serviu para promover em maior escala a educação, as competências e a aprendizagem.

2. A Convenção sobre o Futuro da Europa

Enquanto deputado ao Parlamento finlandês participei, como representante do meu grupo político e da própria Finlândia, na Convenção sobre o Futuro da Europa, que esteve ativa em 2002 e 2003. O objetivo da Convenção era simplificar as estruturas da União e tornar a União Europeia mais aberta e democrática.

Entendi que era particularmente importante participar na Convenção sobre o Futuro da Europa para preparar o caminho para o alargamento da União Europeia, bem como para debater a forma de definir e programar as estruturas da UE, tendo simultaneamente em conta as necessidades de até 30 Estados-Membros. Considero importante que, para além de preparar o terreno para o alargamento da União a leste, a Convenção também tenha determinado que todos os países europeus que estejam dispostos a partilhar os nossos valores comuns e que preencham as condições de adesão estabelecidas nos critérios de Copenhaga são bem-vindos à União.

A Convenção sobre o Futuro da Europa apresentou um projeto de Constituição que refundou a União e tornou possível o alargamento. Ao mesmo tempo, destacou os valores fundamentais comuns consagrados pela democracia e reforçou os princípios da adesão à UE. Como membro da Convenção, participei na tomada de decisão fundamental e de grande alcance que preparou o terreno para uma Europa mais unida e mais vasta.

Um dos princípios fundamentais do alargamento era a igualdade de tratamento entre antigos e novos Estados-Membros, bem como entre os seus cidadãos. Quisemos pôr fim à divisão da Europa. Enquanto decisor europeu, senti um verdadeiro orgulho do meu continente ao preparar esta decisão. Como membro do Tribunal de Contas, pretendo prosseguir o meu trabalho inspirado nesta experiência, para que possamos garantir a todos os cidadãos da UE a igualdade de tratamento e o direito de saber como os fundos comuns da União que lhes são cobrados são utilizados para desenvolver a União de forma justa e equilibrada.

3. Política comercial e de desenvolvimento da União Europeia

A terceira decisão importante diz respeito à política comercial, que tem grandes implicações para as políticas de desenvolvimento. Na Comissão dos Assuntos Externos do Parlamento finlandês, fui o representante do meu grupo encarregado das questões relacionadas com o desenvolvimento. Dessa forma segui de perto o desenvolvimento de projetos bilaterais da Finlândia.

Como membro da Comissão do Parlamento Europeu para o Comércio Internacional, participei nas negociações multilaterais finais da Ronda de Doha em Nairobi, em 2015. Nessa reunião ministerial foi tomada a decisão de abolir as subvenções à exportação, facto muito importante para a cooperação para o desenvolvimento. A supressão dos subsídios à exportação favorece o desenvolvimento agrícola dos países em desenvolvimento, o que por sua vez promove a estabilidade financeira. Esta decisão também reflete a solidariedade da União em matéria de política comercial, que é um dos nossos principais instrumentos para influir nos países em desenvolvimento, ajudando-os a construir os requisitos de uma vida melhor para os seus cidadãos.

O meu trabalho na área da política comercial também me familiarizou com os

mecanismos de apoio existentes neste domínio, especialmente através do mecanismo de assistência macrofinanceira para os países vizinhos da União. Entendo que estas decisões em matéria de política de desenvolvimento e comercial têm sido particularmente importantes, não só para a União, mas também para a humanidade em geral.

Independência

7. O Tratado estipula que os membros do Tribunal de Contas devem exercer as suas funções "com total independência". Como pensa cumprir esta obrigação no desempenho das funções em que poderá vir a ser investida?

A independência é um requisito fundamental no trabalho de um membro do Tribunal de Contas. Para que a autoridade de auditoria possa agir de forma equitativa e eficaz, é necessário que haja imparcialidade e independência, cabendo-lhe zelar por que as suas decisões sejam isentas de quaisquer influências exteriores. Este é um princípio que defenderei de forma incondicional enquanto membro do Tribunal de Contas. No exercício das minhas funções não aceitarei quaisquer instruções de governos ou de outras partes. Pretendo respeitar o requisito de total independência e rejeitar quaisquer ações que o possam pôr em causa.

Se, porventura, se viesse a verificar uma situação suscetível de criar um conflito de interesses, a minha postura seria a de consultar imediatamente o Presidente do Tribunal de Contas sobre o assunto e solicitar instruções quanto à forma de proceder. Agindo desta forma, posso certificar-me de que a minha imparcialidade não é posta em causa, mas sim mantida em todas as ações.

8. Assumiu ou foram assumidas pelos seus familiares próximos (pais, irmãos ou irmãs, cônjuge ou filhos) posições comerciais ou financeiras ou quaisquer outros compromissos que possam ser incompatíveis com as suas futuras funções?

Não. Um dos meus filhos tem uma PME de gestão de reservas de serviços de sauna na Finlândia e as suas operações não têm nem virão a ter quaisquer ligações com as atividades da União ou operações financiadas pela UE.

9. Está disposto a revelar todos os seus interesses financeiros, ou quaisquer outros compromissos, ao Presidente do Tribunal de Contas, e a divulgá-los publicamente?

Absolutamente. Enquanto deputado ao Parlamento Europeu, revelei os meus compromissos financeiros. Não hesitarei em revelar todos os meus interesses financeiros e outros compromissos ao Presidente do Tribunal de Contas e, se necessário, publicá-los. Tal é importante para a transparência e para reforçar a confiança dos cidadãos.

10. É atualmente parte em alguma ação judicial? Em caso afirmativo, queira prestar informações pormenorizadas.

Não, não sou.

11. Desempenha qualquer atividade ou papel executivo na política? Em caso afirmativo, a que nível? Ocupou algum cargo político durante os últimos 18 meses? Em caso afirmativo, queira prestar informações pormenorizadas.

Sou deputado ao Parlamento Europeu e Presidente da Delegação Parlamentar do Partido do Centro da Finlândia. Sou igualmente membro suplente do Órgão de Direção do Partido do Centro da Finlândia.

12. Está disposto a demitir-se de um cargo para que tenha sido eleito ou a abandonar uma função ativa de responsabilidade num partido político se for nomeado membro do Tribunal de Contas?

Sim.

13. Como abordaria uma grave irregularidade ou um caso de fraude e/ou corrupção em que estivessem implicadas pessoas do seu Estado-Membro de origem?

Enquanto membro do Tribunal de Contas teria de agir com total independência e imparcialidade em cada operação. Significa isto que, independentemente do local ou da nacionalidade das pessoas envolvidas, tratarei da mesma forma cada caso de irregularidade, fraude ou corrupção. Como membro do Tribunal de Contas, não posso ter qualquer duplicidade de critérios na resolução de problemas, devendo, isso sim, trabalhar em plena imparcialidade e total independência.

A prevenção da fraude, da corrupção e de irregularidades é particularmente importante para manter a credibilidade da União Europeia e a confiança nesta. Em caso de suspeita de fraude, comunicaria imediatamente o assunto ao Presidente do Tribunal de Contas, bem como ao Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF). Os cidadãos devem em todas as circunstâncias poder confiar nos organismos da União e, em especial, no Tribunal de Contas e na imparcialidade dos seus membros.

Desempenho das funções

14. Quais deverão ser as principais características de uma boa gestão financeira em qualquer serviço público? Como poderia o Tribunal de Contas contribuir para fazer cumprir o princípio da boa gestão financeira?

Uma cultura de boa gestão financeira é um requisito indispensável da administração pública. A gestão impecável do dinheiro dos contribuintes deve ser um direito fundamental dos cidadãos da União. De acordo com o princípio da boa administração, é essencial não só agir corretamente, mas também partilhar informações suficientes.

A boa gestão financeira requer a aplicação da chamada «regra dos três E»: economia, eficiência e eficácia. Em cumprimento deste princípio, cabe ao Tribunal de Contas Europeu fornecer e publicar em tempo útil relatórios de auditoria independentes sobre domínios relevantes. Desta forma, tanto o Parlamento Europeu como os cidadãos da União Europeia são informados em tempo oportuno sobre a forma como os fundos são geridos. Os relatórios devem descrever detalhadamente tanto as boas práticas como os aspetos que carecem de melhoria. Ao partilhar tanto as questões positivas como as questões negativas podemos, da forma mais eficaz possível, zelar pela melhoria da gestão financeira.

O respeito dos prazos fixados nos processos legislativos permite ao Tribunal de Contas decidir o tema dos seus relatórios especiais, para que estes sirvam melhor o processo

legislativo e facultem ao Parlamento as informações de que este necessita. Esta é também uma das maneiras de utilizar eficazmente os recursos próprios do TCE.

Antes de mais, porém, há que dedicar uma especial atenção à transparência de processos. O destino que é dado ao dinheiro e a forma como é utilizado devem ser claros para todos os contribuintes. A partilha de informações não deve ser uma exceção, mas sim a regra. Os cidadãos da União devem poder confiar em que os seus fundos estão a ser geridos de forma adequada.

15. Segundo o Tratado, cumpre ao Tribunal de Contas assistir o Parlamento Europeu no exercício dos seus poderes de controlo da execução do orçamento. Como tencionaria melhorar a cooperação entre o Tribunal de Contas e o Parlamento Europeu (em especial, a Comissão do Controlo Orçamental), a fim de reforçar tanto a supervisão pública como a relação custo-benefício da despesa geral?

A minha experiência profissional na Comissão do Controlo Orçamental do Parlamento Europeu será certamente proveitosa para a melhoria da cooperação entre o Tribunal de Contas e o Parlamento Europeu. Para prestar a assistência a que se refere o artigo 287.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (que institui o Tribunal de Contas), o Tribunal de Contas Europeu deve ter em conta a importância da sua cooperação com o Parlamento Europeu no planeamento das suas próprias atividades e auditorias.

Para que esta cooperação seja bem-sucedida, tem de haver interação. A boa cooperação entre duas importantes instituições requer planeamento: um programa de trabalho anual claro por parte do Tribunal de Contas e um calendário dos futuros relatórios de auditoria facilitam a planificação dos trabalhos no Parlamento, em particular, na Comissão do Controlo Orçamental. A apresentação oportuna dos trabalhos fica assim assegurada, além de se evitar que um assunto só possa ser debatido no Parlamento depois de submetido ao exame da Comissão do Controlo Orçamental no âmbito do processo legislativo e orçamental. O Tribunal de Contas deve transmitir o seu programa anual ao Parlamento Europeu em tempo útil para que este também possa elaborar o seu próprio programa de trabalho e calendário.

Como salientei no ponto 14, o respeito dos prazos é um pré-requisito para controlar a utilização dos fundos e garantir uma particular eficácia.

16. Qual é, em seu entender, o valor acrescentado da auditoria de resultados e de que forma devem as respetivas conclusões ser incorporadas nos procedimentos de gestão?

Através das auditorias de desempenho chegamos à questão central na utilização dos fundos, nomeadamente, se estão a ser utilizados de forma adequada. Os fundos podem ser utilizados exatamente de acordo com as regras, sem que o processo seja necessariamente económico, eficaz ou determinante. Deve ser dada maior ênfase ao desempenho, pois este critério permite avaliar realmente se o uso dado aos fundos é adequado.

O Tribunal de Contas, com base em auditorias de desempenho, faz observações e recomendações que são tidas em consideração pela Comissão, em especial pelo Comissário responsável e pelo diretor-geral da Direção-Geral competente.

As auditorias e as recomendações do Tribunal de Contas devem ser tidas em conta nos procedimentos administrativos como parte do desenvolvimento das operações. A informação produzida pelas auditorias deve ser utilizada para melhorar os processos administrativos e de planeamento, tanto os já existentes como os futuros. Desta forma, será possível tirar o máximo proveito das auditorias realizadas e das informações delas resultantes.

17. Como poderá ser melhorada a cooperação entre o Tribunal de Contas, as instituições nacionais de auditoria e o Parlamento Europeu (Comissão do Controlo Orçamental) no que diz respeito à auditoria do orçamento da União?

Não há cooperação sem diálogo e interação. A cooperação entre o Tribunal de Contas, as instituições nacionais de auditoria e o Parlamento Europeu (Comissão do Controlo Orçamental) também pode ser desenvolvida através da partilha das melhores práticas. A partilha das melhores práticas provenientes de instituições nacionais de auditoria facilita, sobretudo, a cooperação entre os diversos organismos. Tal como exposto no Relatório Anual deste ano, as boas práticas também podem ser consultadas e partilhadas a nível internacional, inclusivamente fora da UE.

As auditorias concertadas também são uma forma de cooperação que permite o desenvolvimento das boas práticas. O princípio da independência consagrado nos Tratados deve ser observado quando são realizadas atividades conjuntas. A cooperação entre órgãos nacionais de auditoria e o Tribunal de Contas permitiria economizar recursos valiosos, sobretudo pela partilha de tarefas e evitando a duplicação de esforços.

No meu trabalho como membro do Tribunal de Contas, gostaria de participar ativamente num diálogo com o Parlamento Europeu e as autoridades de auditoria nacionais. Para que haja uma boa cooperação é fundamental que o Tribunal de Contas partilhe ativamente informações sobre as suas atividades e, deste modo, promova o princípio da transparência entre o Parlamento Europeu e as instituições nacionais de auditoria.

18. Como desenvolveria ainda mais a apresentação de relatórios por parte do Tribunal de Contas Europeu, a fim de dar ao Parlamento Europeu todas as informações necessárias sobre a exatidão dos dados fornecidos pelos Estados-Membros à Comissão Europeia?

A transmissão de informações fiáveis e precisas à Comissão pelos Estados-Membros é necessária para uma boa execução do orçamento. Cada Estado-Membro é responsável perante os seus cidadãos por cumprir as regras de gestão financeira, devendo aplicar princípios da boa governação e fornecer à Comissão informações verdadeiras e suficientes sobre as razões dos pagamentos.

Conhecendo a atividade do Parlamento Europeu, nomeadamente da Comissão do Controlo Orçamental, que trabalha em estreita cooperação com o Tribunal de Contas Europeu, terei naturalmente em conta a utilidade da apresentação de relatórios ao Parlamento Europeu. Há que pôr a tónica na qualidade do conteúdo dos relatórios de forma a fornecer informações pertinentes aos deputados ao Parlamento: o objetivo deve ser o de produzir valor acrescentado para o trabalho do Parlamento, especialmente no que diz respeito aos relatórios de quitação. Todas as comunicações do Tribunal de Contas ao Parlamento Europeu devem ser claras e a qualidade deve ser uma preocupação constante.

O relatório anual do Tribunal de Contas não é a única oportunidade para a troca de informações; pelo contrário, existem várias formas de partilhar análises da fiabilidade das informações. O Tribunal de Contas poderá igualmente produzir relatórios rápidos e sucintos sobre a exatidão das informações fornecidas pelos Estados-Membros em determinados domínios de intervenção.

Ao longo do próximo ano, a UE irá proceder ao pagamento de um montante recorde de fundos da política de coesão que foram afetados por atrasos excecionais. Especialmente nestas situações, deveríamos poder confiar cada vez mais em que todas as informações são apresentadas de forma sincera e adequada e, ao mesmo tempo, garantir que o Tribunal de Contas utiliza os seus recursos de forma eficiente, de modo a poder eliminar os critérios de pagamento errados. Tendo em conta a crescente pressão do escrutínio, a correta atribuição dos recursos é uma questão fundamental que o Tribunal de Contas deve planear cuidadosamente.

Um aspeto que já mencionei diversas vezes é a partilha de informações. A Comissão deve procurar, de forma ativa e clara, informar os Estados-Membros sobre as informações que devem prestar. O Parlamento tem repetidamente assinalado que a informação está disponível através da Internet. Quando se trata de trocar informações, discute-se sempre sobre as formas de evitar a sobrecarga administrativa. Neste contexto, o meio-termo está em pôr mais ênfase na disponibilidade de informações necessárias e suficientes sobre a razão da atribuição dos fundos do que na simplificação dos procedimentos administrativos. O que está sempre em causa é, afinal, o princípio básico de que os cidadãos da União Europeia devem saber como e por que razão são gastos os fundos da União.

Questões subsidiárias

19. Irá retirar a sua candidatura, caso o parecer do Parlamento Europeu sobre a sua nomeação como membro do Tribunal de Contas seja desfavorável?

Sim. O Tratado determina que os membros do Tribunal de Contas devem exercer as suas funções com independência e de forma profissional, no interesse geral da União. Para o bom desempenho destas funções, é imprescindível manter uma relação de confiança com o Parlamento e a Comissão do Controlo Orçamental.

PROCESSO DA COMISSÃO COMPETENTE QUANTO À MATÉRIA DE FUNDO

Título	Substituição parcial dos membros do Tribunal de Contas - candidato finlandês
Referências	12248/2017 – C8-0330/2017 – 2017/0814(NLE)
Data de consulta / pedido de aprovação	21.9.2017
Comissão competente quanto ao fundo Data de comunicação em sessão	CONT 5.10.2017
Relatores Data de designação	Indrek Tarand 2.10.2017
Data de aprovação	19.10.2017
Resultado da votação final	+: 13 –: 9 0: 2
Deputados presentes no momento da votação final	Nedzhmi Ali, Jonathan Arnott, Inés Ayala Sender, Luke Ming Flanagan, Ingeborg Gräßle, Cătălin Sorin Ivan, Arndt Kohn, Bogusław Liberadzki, Monica Macovei, Notis Marias, Petri Sarvamaa, Bart Staes, Indrek Tarand, Tomáš Zdechovský, Joachim Zeller
Suplentes presentes no momento da votação final	Richard Ashworth, Karin Kadenbach, Julia Pitera, Patricija Šulin
Suplentes (art. 200.º, n.º 2) presentes no momento da votação final	Jan Huitema, Wajid Khan, Momchil Nekov, Monika Smolková, Lieve Wierinck
Data de entrega	26.10.2017